ANEXO III

FORMULÁRIO DE REVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - RPAC

ORDEM	UNIDADE REQUISITANTE2	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD. A SER ADQUIRIDA	UNIDADE REFERÊNCIA	JUSTIFICATIVA	TIPO DE DEMANDA	DATA DE REFERÊNCIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MACRODESAFIOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026	PRIORIDADE	VALOR GLOBAL (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	DATA DE AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA
1														
2														
3														
...														

ESPAÇO PARA OBSERVÇÕES:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: _____

ASSINA URA DO SUPERIOR HIERÁRQUICO DA UNIDADE REQUISITAN E

ASSINATURA DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 867, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição dos(as) Juízes(as) Auxiliares da 2ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri, instituído pelo Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do ANEXO ÚNICO do Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025, nos termos seguintes.

I - Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, o Magistrado João Paulo da Silva Antal, na Região 1.

II - Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, a Magistrada Monique Ribeiro de Carvalho Gomes, na Região 12.

III - Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, o Magistrado Pedro Cardillofilho de Proença Rosa Ávila, na Região 15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 868, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Convoca servidores das unidades administrativas e judiciais para participarem das oficinas mapeamento de competências, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 24 de março de 2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que estabelece o Plano Estratégico institucional para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução 192, de 8 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário com vistas a impulsionar um modelo de desenvolvimento profissional no Poder Judiciário baseado na gestão por competências;